

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 527 ,DE 19 DE SETEMBRO DE 1 985

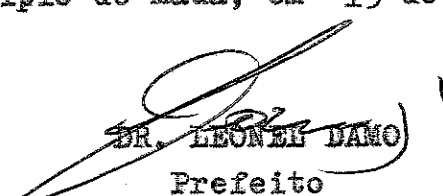
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso VI e artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo' nº 102721/84, de 10 de maio de 1 984, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam cassadas nos termos do inciso IV, artigo 27, do Decreto Municipal nº 2 307 de 14-11-79, por infração reitera da do disposto no inciso I, artigo 29, do referido Decreto, as se guintes licenças de feirantes:

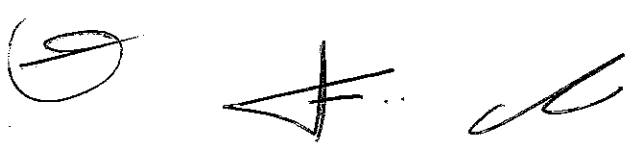
MELCHIADES DEVIDIS	- Inscrição nº 3-305-0018-0
SEIJI NAKADA	- Inscrição nº 3-306-0014-1
MINORU IKEBARA	- Inscrição nº 3-306-0020-6
MARIO MOTIZUKI	- Inscrição nº 3-309-0015-3
ROBERTO RISSARDI	- Inscrição nº 3-309-0036-6
JORGE MAKIYA	- Inscrição nº 3-309-0063-3
TAYOKO OKUDA	- Inscrição nº 3-309-0073-1
JOSÉ BIRAL	- Inscrição nº 3-310-0003-2
ODIR MARCOS YOSSIDA	- Inscrição nº 3-310-0004-1
JOÃO AFONSO DA SILVA	- Inscrição nº 3-312-0012-1
MARIO KATSUME HAYASHI	- Inscrição nº 3-315-0004-3
VANDA APARECIDA ZAGA HAYASHI	- Inscrição nº 3-315-0006-0
VICENTE ALVES DE ARAÚJO	- Inscrição nº 3-318-0025-0
ARACY VARES DIAS	- Inscrição nº 3-322-0020-5

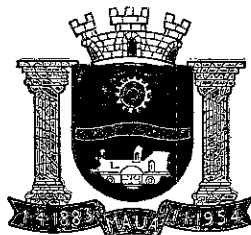
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua ' publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de setembro de 1 985.


DR. LEONEL DAMO

Prefeito

 - segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 527, DE 19 DE SETEMBRO DE 1 985

-Fls. 2-

ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos

ANTONIO CARLOS FERREIRA

Secretário de Finanças

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos ter
mos da Lei Orgânica dos Municípios.--.-

AILSON DE GENARO

Respondendo pelo Expediente

meb

S.M.